



RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Três Passos, 28 de janeiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte de fevereiro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11 e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer favorável a Reprogramação dos Saldos de Recursos do ano de 2017 dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que serão Reprogramas os seguintes recursos: Recurso 1032 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - R\$ 81.761,68; Recurso 1033 - Piso de Alta Complexidade - Idoso - R\$ 15.955,55; Recurso 1034 - Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência - R\$ 17.088,40; Recurso 1063 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMDICA - R\$ 34.466,99; Recurso 1078 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral Especializado a Família PAEFI - R\$ 47.611,55; Recurso 1080 - Índice de Gestão Descentralizado Bolsa Família IGDBF - R\$ 18.758,01; Recurso 2007 - Medidas Socioeducativas MSE - R\$ 21.043,60; Recurso 2014 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - R\$ 22.443,07; Recurso 2082 - Fundo Municipal do Idoso - R\$ 33.486,47; Recurso 2084 - Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social IGDSUAS - R\$ 19.260,48; Recurso 2085 – Serviço de Acolhimento de Menores – R\$ 2.357,83; Recurso 2094 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – R\$ 1.890,85 e Recurso 2099 – Contrato Repasse 841.835/2016 – Ônibus Apae – R\$ 100.010,68;

Art. 2º - O saldo total da Reprogramação de Saldos de Recursos será de R\$ 416.135,16, conforme Ata nº 001/2018 deste Conselho;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Três Passos, 13 de março de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia treze de março do presente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11 e alterada pela Lei Municipal nº 5.015/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas e reprogramação de saldo de valores recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente aos anos de 2015 e 2016 para serem utilizados no presente ano, cujos valores foram recebidos no ano de 2017, conforme Ata nº 002/2018 deste Conselho:

Art. 2º - O valor total da reprogramação é de R\$ 5.926,59. De acordo com os seguintes Convênios:

§ 1º - PMTP FEAS 1634/2015, no valor de R\$ 2.925,03 com rendimentos de R\$ 38,25, perfazendo o total de R\$ 2.963,28;

§ 2º - PMTP FEAS 1417/2016, no valor de R\$ 2.925,03 com rendimentos de R\$ 38,28 perfazendo o total de R\$ 2.963,31.

Art. 3º - O Recurso será utilizado para aquisição de bens para o desenvolvimento das atividades da Atenção Básica, conforme Plano de Trabalho em anexo;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Três Passos, 21 de março de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia treze de março do presente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11 e alterada pela Lei Municipal nº 5.015/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2017 e Plano de Ação para o ano de 2018 da entidade Associação Missionária de Beneficência – Centro de Promoção Social Espírito Santo, Lar São José, CNPJ: 80.234.826/0005-88, com sede em Três Passos-RS, para renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, de acordo com a Ata nº 002/2018 deste Conselho;

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2017 e Plano de Ação para o ano de 2018 da entidade Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural- ASCAR, CNPJ: 92773142/0001-00, com sede em Porto Alegre-RS, com Escritório Municipal na Avenida Ijuí, 1800, Bairro Pindorama, Três Passos-RS, para renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, de acordo com a Ata nº 002/2018 do presente Conselho;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Três Passos, 29 de maio de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de maio do presente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11 e alterada pela Lei Municipal nº 5.015/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2017 e Plano de Ação para o ano de 2018 da entidade Lar Acolhedor, CNPJ: 10.580.349/0001-01, com sede em Três Passos-RS, para renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, de acordo com a Ata nº 004/2018 deste Conselho;

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2017 e Plano de Ação para o ano de 2018 da entidade Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA, CNPJ: 07.563.137/0001-01, com sede em Três Passos-RS, para renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, de acordo com a Ata nº 004/2018 deste Conselho;

Art. 3º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2017 e Plano de Ação para o ano de 2018 da entidade Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda, CNPJ: 18.176.781/0001-35, com sede em Três Passos-RS, para renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, de acordo com a Ata nº 004/2018 deste Conselho;

Art. 4º Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2017 e Plano de Ação para o ano de 2018 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ: 98112063/0001-34, com sede em Três Passos-RS, para renovação de Inscrição junto ao



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, de acordo com a Ata nº 004/2018 do presente Conselho;

Art. 5º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2017 e Plano de Ação para o ano de 2018 da entidade S.O.S. Família Lar de Idosos, CNPJ: 07.705.173/0001-54, com sede em Três Passos-RS, para renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, de acordo com a Ata nº 004/2018 do presente Conselho;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Três Passos, 10 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezanove de junho do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Temática de Organização do I Seminário Municipal de Conselhos de Direitos de Três Passos-RS, de acordo com a Ata nº 005 de 2018, que será composta pelos seguintes membros: Juliana Aparecida Kaufmann de Quadros, Luis Carlos Padilha, Clarice Maria Steffen, Laurice Gelatti Diniz e Cassiane de Campos Franck.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Três Passos, 18 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezessete de julho do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o ano de 2018, no montante de R\$ 8.295,26 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme Ata nº 006/2018 deste Conselho;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 07/2018

Três Passos, 18 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezessete de julho do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único de Assistência Social, para o ano de 2018, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Ata nº 006/2018 deste Conselho;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Três Passos, 31 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta dos Programas Temáticos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, conforme detalhamento em anexo, de acordo com a Ata nº 007/2018 deste Conselho;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Três Passos, 23 de agosto de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte e um de agosto do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2017 e Plano de Ação para o ano de 2018 da entidade **Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE, CNPJ: 92.954.957/0049-30**, com Sede em Porto Alegre-RS e atuação em Três Passos, para renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, de acordo com a Ata nº 008/2018 do presente Conselho;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 10/2018

Três Passos, 09 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de setembro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Novo Plano de Trabalho da Entidade Lar Acolhedor, CNPJ: 10.580.349/0001-01, para manutenção da parceria com o Poder Público Municipal dentro do Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes, de acordo com a Ata Nº 009/2018, deste Conselho;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 11/2018

Três Passos, 29 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2019, de acordo com a Ata nº 010/2018 deste Conselho, com os seguintes valores, elencados por Programas:

§ 1º - Valor total orçado para Secretaria Municipal de Assistência Social, R\$ 1.944.717,65;

§ 2º - Programa de Gestão Municipal de Assistência Social, R\$ 143.580,00; Programa de Gestão Assistência Social, R\$ 562.461,00; Programa de Habitação de Interesse Social, R\$ 60.474,00; Programa de Inclusão Produtiva, R\$ 3.900,00; Programa de Proteção Social Básica, R\$ 572.266,00; Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, R\$ 362.739,62 e Programa de Proteção Social de Média Complexidade, R\$ 239.297,00;

Art. 2º - O resumo da utilização de recursos para a Assistência Social para o exercício de 2019 é parte integrante desta resolução;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 12/2018

Três Passos, 29 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as informações preenchidas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política de Assistência Social, referente ao questionário do Censo SUAS 2018 Conselhos, conforme Ata Nº 010/2018, e questionário anexo a resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019



RESOLUÇÃO Nº 13/2018

Três Passos, 26 de novembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte de novembro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11, e Lei Municipal nº 5.015/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ano de 2017, Demonstrativo da gestão do SUAS do Governo Federal, ano de 2017 e Demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal SUAS, ano de 2017, de acordo com a Ata nº 011/2018 deste Conselho, em anexo.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clarice Maria Steffen
Presidente do CMAS
2017 – 2019